



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

64ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Nº VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01 GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS PRESIDENTE	PRP	
02 DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	FALTA
03 JANDERSON BIZERRIL DE BRITO 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04 VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga) 2º SECRETÁRIO	PRP	FALTA
05 BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	FALTA
06 EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	FALTA
07 FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
08 HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	
09 JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	FALTA
10 JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
11 JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	PSDB	FALTA
12 JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	
13 MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE	MDB	FALTA
14 MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	FALTA
15 REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)	PSDB	FALTA

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de dezembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

64ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 20 de dezembro de 2018.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	[]
02	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	PRP	[]
03	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	[]
04	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	[]
05	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	[]
06	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	[1°]
07	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PRP	[2°]
08	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	[3°]
09	JOSÉ EUDES DOS SANTOS DE SOUZA	PTB	[4°]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	PSDB	[5°]
11	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	[6°]
12	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE	MDP	[7°]
13	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	[8°]
14	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[9°]
15	VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)	PRP	[10°]

Plenário “Luiz de Góes”, 20 de dezembro de 2018.


Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA **64^a SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14^a LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Presidência da Senhora Vereadora **GEUSA RIBEIRO**, Presidenta em Exercício.

Secretário o Senhor Vereador **JANDERSON BRITO**, 1^o.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, à hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Cabedelo, no Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Fabiana Régis, Hérlon Cabral, José Eudes e Josimar Lima. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Divino Felizardo (2^o Vice-Presidente), Evilásio Cavalcanti, Jonas Pequeno, José Pereira, Maria das Graças, Maria do Socorro, Reinaldo Lima (Rey) e Valdi Tartaruga (2^o Secretário). A **Senhora Presidenta**, declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. Lida a folha de presença, e não havendo quórum para deliberação das Atas das sessões anteriores, a **Senhora Presidenta**, solicitou ao 1^o Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou, **Ofício nº368/2018 – DAD/SEMOB** – da Secretaria de Mobilidade Urbana, datado de 18 de dezembro de 2018; **Ofícios nºs 604 e 605/2018 – GAB/SEMAPA** – da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, datados de 17 de

dezembro de 2018. O 1º Secretário realizou a leitura, ainda no Expediente, do **Veto Total ao Projeto de Lei nº 106/2018 – Do Vereador Hérlon Cabral** – Institui no Âmbito do Município de Cabedelo a Campanha “Doadores do Futuro”, e dá outras Providências. Lido o expediente, a **Senhora Presidenta**, facultou a palavra em “**tema livre**” pela ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema-livre os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral; Janderson Brito; José Eudes (aparteado pelo Vereador Hérlon Cabral) e Fabiana Régis (aparteada pelos Vereadores José Eudes, Janderson Brito e Geusa Ribeiro). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra em tema livre a **Senhora Presidenta**, declarou encerrado o expediente. (pronunciamentos gravados em áudio). **DA ORDEM DO DIA.** A **Senhora Presidenta**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. Ato contínuo, em atenção à existência de uma decisão liminar prolatada nos autos do **Processo nº 0803584-62.2018.8.15.0731** que tramita na 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo/PB, que determina a leitura de um requerimento de Urgência-Urgentíssima sobre um projeto de resolução apresentado pelo vereador Evilásio Cavalcanti, a **Senhora Presidenta**, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura do **Requerimento nº 588/2018, determinado no processo, Do Vereador Evilásio Cavalcanti e outros** - Que seja concedido o Regime de Urgência-Urgentíssima, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (04/12/2018) o Projeto de Resolução nº11/2018 – de minha lavra, com subscrição da maioria absoluta, e que “Declara a nulidade das deliberações do Plenário da Câmara Municipal, tomadas em relação ao Projeto de Resolução nº 010/2018, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018, bem como revoga a Resolução nº 222/2018, e dá outras providências”. Em discussão, a **Senhora Presidenta**, logo após, informou que em razão de tratar-se de propositura do conhecimento dos parlamentares e

